



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em matéria tributária municipal, incluindo apoio técnico à administração tributária, elaboração de minutas de atos normativos, orientação sobre procedimentos fiscais e acompanhamento da Dívida Ativa, de forma a atender às necessidades preçúas do município de São Gabriel.**

Contratado: **GERALDO LESSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Valor Total: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel – BA, 07 de julho de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal